



LEI Nº 2.058, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL-RGA E REAJUSTE REAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Administração Municipal a proceder com a Revisão Geral Anual - RGA nos vencimentos dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, bem como aos cargos de funções gratificadas e comissionados referente ao ano de 2024, conforme aplicação do seguinte índice:

I - 11% (onze por cento) aos Servidores Públicos Municipais, sendo:

a) Revisão Geral anual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

b) 6,17% (seis vírgula dezessete por cento) a título de reajuste real dos vencimentos.

II- Os cargos constantes no ANEXO I-C não terão direito ao reajuste mencionado neste artigo, sendo RGA e REAJUSTE REAL.



§ 1º O percentual de revisão geral disposto no art. 1º não se aplica aos Profissionais do Magistério, tendo em vista que a categoria possui legislação própria para fixação do piso salarial.

§ 2º Aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, será concedida a revisão geral em voga, bem como assegurado aos referidos profissionais o valor do piso salarial da categoria em vigência no exercício de 2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.708/2018.

Art. 2º O [parágrafo 1º do art. 38 da Lei Complementar nº 004/2003](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Para efeitos desta Lei, o Vencimento Padrão do Município de São José dos Quatro Marcos é de R\$ 1.529,06 (Um mil quinhentos e vinte e nove reais e seis centavos)."

Art. 3º Os Anexos IA, IB, IC, ID, V e VI da Lei Complementar nº 004/2003 passam a vigorar de acordo com os respectivos Anexos desta Lei.

Art. 4º Os valores reajustados através desta lei passarão a vigorar retroativamente a partir de 1º de Janeiro de 2025.

§ 1º A diferença de valores referentes ao período de janeiro serão pagas no mês fevereiro de 2025.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento do ano de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 12 de
Fevereiro de 2025.

JAMIS SILVA
BOLANDIN:65100450
100

Assinado de forma digital por
JAMIS SILVA
BOLANDIN:65100450100
Dados: 2025.02.12 13:27:17 -03'00'

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



ANEXO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - A QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS BASICOS DE PROVIMENTO EFETIVO CE's - CARGOS EFETIVOS (PROVIMENTO EFETIVO)				
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICIPIO		R\$		1.529,06
CARGO	NUMERO	NIVEL	COEFC. DO	VENCIMENTO
	VAGAS		VENC. PADRÃO	BASE
Agente de Serviços Gerais	27	A	1,00000	1.529,06
Auxiliar de Laboratorio	3			
Auxiliar de Serviços Internos	110			
Auxiliar de Serviços Externos	60			
Coveiro	3			
Vigia	9			
Auxiliar Administrativo	60	B	1,02615	1.569,04
Auxiliar de Consultorio	5			
Agente Fiscal Sanitário	6			
Atendente de Enfermagem	11			
Encanador	4			
Monitor Escolar e de Transporte Escolar	10	C	1,06685	1.631,28
Agente de Inspeção Sanitária	4	D	1,1332445	1.732,80
Auxiliar de Enfermagem	11			
Fiscal de Consuno	2			
Instrutor de Esporte	5			
Operador de Bomba de Captação de Agua	4			
Operador de Maquinas II	13			
Agente Administrativo	23			
Operador de Maquinas I	7	F	1,319097	2.016,98
Técnico em Contabilidade	7			
Técnico em Enfermagem	10			
Técnico em Agropecuaria	2			
Tecnico em Higiene dental	4			
Técnico em Laboratorio	1			
Técnico em Vigilancia Sanitaria e Ambiental	2			
Técnico em Informatica	1			
Técnico em Raio X	3	G	1,598138	2.443,65
Motorista	42			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

Operador de Est. De Tratamento de Agua e Esgoto	12	H	2,225772	3.403,34
Mestre de Obras e Edificações	1			
Mecanico	1			
Educador Fisico	2			
Agente Fiscal de Postura e Meio Ambiente	2	I	3,411312	5.216,10
Agente Fiscal de tributos	6			
Assistente Social	5			
Biologo	1			
Bioquimico	3			
Quimico	1			
Enfermeiro	10			
Farmaceutico	3			
Fisioterapeuta	4			
Fonoaudiologo	2			
Psicologo	7			
Nutricionista	2			
Engenheiro Agronomo	1			
Terapeuta Ocupacional	2			
Contador	1	J	6,164038	9.425,18
Auditor Interno	3	K	6,81678	10.423,27
Procurador do Municipio	1			
Engenheiro Civil	2			
Odontologo	5			
Veterinario	2			
Medico	8	L	8,493379	12.986,89
Medico de Equipe de Saude da Familia	6			
Medico Psiquiatra	1			
Medico Radiologista e Diagnostico por Imagem	1			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - B				
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS				
DE PROVIMENTO COMISSIONADO				
CC's CARGOS COMISSIONADOS (DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO)				
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 1.529,06	
CARGOS COMISSIONADOS	Nº	NÍVEL	COEF	
	VAGAS		VENC.PAD.	VENCIMENTO
Entrevistador Social	1	CC - 01	1,446480	2.211,75
Assistente Departamento de Cultura	2	CC - 02	1,974070	3.018,47
Assessor de Comunicação	1			
Assessor de Gabinete	1			
Gerente de Programas Sociais	2			
Orientador Social	1			
Assessor Pedagógico	2	CC - 03	3,146140	4.810,64
Chefe de Departamento	26	CC - 04	4,300560	6.575,81
Diretor do Previqum	1			
Gestor de Recursos Humanos	1			
Gestor Tributário	1			
Tesoureiro	1	CC - 05	5,056000	7.730,93
Assessor Contábil	1			
Assessor Jurídico	1			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - C

Quadro Demonstrativo dos cargos Comissionados e cargos remunerados através de
Subsídios fixados por lei exclusiva da Câmara Municipal
CS's Cargos Subsídios - Efetivos e Secretários Municipais

CARGOS	Nº VAGAS	SUBSÍDIO
Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Vice Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Secretário Chefe de Gabinete	1	Lei Específica
Secretário de Administração e Planejamento	1	Lei Específica
Secretário de Fazenda	1	Lei Específica
Secretário de Obras e Serviços Públicos	1	Lei Específica
Secretário de Educação e Cultura	1	Lei Específica
Secretário de Fomento Agrop. Industria e Comercio	1	Lei Específica
Secretário de Saúde	1	Lei Específica
Secretário de Assistencia Social	1	Lei Específica
Diretor de Fundos Municipais	1	Lei Específica
Diretor do Departamento de Água e Esgoto	1	Lei Específica
Diretor do Departamento de Esporte Lazer	1	Lei Específica
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	Lei Específica
Ouvidor Geral do Município	1	Lei Específica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - D			
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG's			
FG's - CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADA			
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO		R\$	1.529,06
FUNÇÕES GRATIFICADAS	NÍVEL	COEF SAL P	GRATIFIC.
Servidores de Cargo Efetivo CE 01 - CE 02 e CE 03	FG - 01	0,16640	254,44
Servidor Cedido Convenio ou Cooperação	FG - 02	0,29935	457,72
Motorista	FG - 03	0,50478	771,84
Encarregado de Obras	FG - 04	0,59874	915,51
Encarregado de Setor			
Responsavel Técnico:	FG - 05	0,65274	998,08
Unidade de Urgencia e Emergencias(enfermeiros)			
Bioquimicos			
Motorista de Transporte Escolar	FG - 06	0,69353	1.060,45
Motorista de Ambulância			
Farmacêutico	FG - 07	0,86567	1.323,66
Encarregado do Setor de Identificação			
Encarregado do Sistema de Cont. Interno			
Supervisor de Aplicação de Técnicas Radiológicas.			
Responsavel Técnico:	FG - 08	1,46865	2.245,65
Unidade Desc. De Reabilitação (fisioterapeuta)			
Responsável Técnico:			
AT/UCT Agencia Tranfucional (medico)	FG - 09	1,49682	2.288,73
Fiscal de Tributos			
Responsável Técnico	FG - 10	1,63186	2.495,21
Responsavel pela Autorização de AIH			
Unidade de Urgencia e Emergencia (médicos)			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANEXO I - E	
QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS	
CARGOS	VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	54
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	20
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO	R\$ 3.036,00
REFERÊNCIA	VALOR
1	R\$ 3.036,00
2	R\$ 3.099,25
3	R\$ 3.162,50
4	R\$ 3.225,75
5	R\$ 3.289,00
6	R\$ 3.352,25
7	R\$ 3.415,50
8	R\$ 3.478,75
9	R\$ 3.542,00
10	R\$ 3.605,25
11	R\$ 3.668,50
12	R\$ 3.731,75
13	R\$ 3.795,00
14	R\$ 3.858,25
15	R\$ 3.921,50
16	R\$ 3.984,75
17	R\$ 4.048,00
18	R\$ 4.111,25
19	R\$ 4.174,50
20	R\$ 4.237,75
21	R\$ 4.301,00
22	R\$ 4.364,25
23	R\$ 4.427,50
24	R\$ 4.490,75
25	R\$ 4.554,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO V

QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS - NÍVEL E REF.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO

1529,06

REF.	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J	NÍVEL K	NÍVEL L
1	1.529,06	1.569,04	1.631,28	1.732,80	2.016,98	2.443,65	3.403,34	5.216,10	9.425,18	10.423,27	12.986,89
2	1.560,92	1.601,73	1.665,26	1.768,90	2.059,00	2.494,56	3.474,24	5.324,77	9.621,54	10.640,42	13.257,45
3	1.592,77	1.634,42	1.699,25	1.805,00	2.101,02	2.545,47	3.545,14	5.433,44	9.817,90	10.857,57	13.528,01
4	1.624,63	1.667,11	1.733,23	1.841,10	2.143,04	2.596,38	3.616,05	5.542,11	10.014,26	11.074,72	13.798,57
5	1.656,42	1.699,80	1.767,22	1.877,20	2.185,06	2.647,29	3.686,95	5.650,78	10.210,62	11.291,87	14.069,13
6	1.688,28	1.732,49	1.801,20	1.913,30	2.227,08	2.698,20	3.757,85	5.759,44	10.406,97	11.509,02	14.339,69
7	1.720,06	1.765,18	1.835,19	1.949,40	2.269,10	2.749,11	3.828,76	5.868,11	10.603,33	11.726,17	14.610,25
8	1.751,92	1.797,86	1.869,17	1.985,50	2.311,12	2.800,01	3.899,66	5.976,78	10.799,69	11.943,33	14.880,81
9	1.783,70	1.830,55	1.903,16	2.021,60	2.353,14	2.850,92	3.970,56	6.085,45	10.996,05	12.160,48	15.151,37
10	1.815,56	1.863,24	1.937,14	2.057,70	2.395,16	2.901,83	4.041,46	6.194,12	11.192,41	12.377,63	15.421,93
11	1.847,34	1.895,93	1.971,13	2.093,80	2.437,18	2.952,74	4.112,37	6.302,79	11.388,76	12.594,78	15.692,49
12	1.879,20	1.928,62	2.005,11	2.129,90	2.479,20	3.003,65	4.183,27	6.411,46	11.585,12	12.811,93	15.963,05
13	1.910,99	1.961,31	2.039,10	2.166,00	2.521,22	3.054,56	4.254,17	6.520,13	11.781,48	13.029,08	16.233,61
14	1.942,84	1.993,99	2.073,08	2.202,10	2.563,24	3.105,47	4.325,08	6.628,79	11.977,84	13.246,23	16.504,17
15	1.974,63	2.026,68	2.107,07	2.238,20	2.605,26	3.156,38	4.395,98	6.737,46	12.174,20	13.463,38	16.774,73
16	2.006,48	2.059,37	2.141,05	2.274,30	2.647,28	3.207,29	4.466,88	6.846,13	12.370,55	13.680,54	17.045,29
17	2.038,27	2.092,06	2.175,04	2.310,40	2.689,30	3.258,20	4.537,79	6.954,80	12.566,91	13.897,69	17.315,85
18	2.070,12	2.124,75	2.209,02	2.346,50	2.731,32	3.309,11	4.608,69	7.063,47	12.763,27	14.114,84	17.586,41
19	2.101,92	2.157,44	2.243,01	2.382,60	2.773,35	3.360,02	4.679,59	7.172,14	12.959,63	14.331,99	17.856,97
20	2.133,77	2.190,13	2.276,99	2.418,70	2.815,37	3.410,93	4.750,49	7.280,81	13.155,99	14.549,14	18.127,53
21	2.165,56	2.222,81	2.310,98	2.454,80	2.857,39	3.461,84	4.821,40	7.389,48	13.352,34	14.766,29	18.398,09
22	2.197,41	2.255,50	2.344,96	2.490,90	2.899,41	3.512,75	4.892,30	7.498,14	13.548,70	14.983,44	18.668,65
23	2.229,20	2.288,19	2.378,95	2.527,00	2.941,43	3.563,65	4.963,20	7.606,81	13.745,06	15.200,60	18.939,21
24	2.261,05	2.320,88	2.412,93	2.563,10	2.983,45	3.614,56	5.034,11	7.715,48	13.941,42	15.417,75	19.209,77
25	2.292,91	2.353,57	2.446,92	2.599,20	3.025,47	3.665,47	5.105,01	7.824,15	14.137,78	15.634,90	19.480,33



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO VI

QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS - NÍVEL
E REF.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO					1.529,06	ÍNDICE	1				
REF.	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J	NÍVEL K	NÍVEL L
1	1,00000	1,02615	1,06685	1,13324	1,31910	1,59814	2,22577	3,41131	6,16404	6,81678	8,49338
2	1,02083	1,04753	1,08908	1,15685	1,34658	1,63143	2,27214	3,48238	6,29246	6,95880	8,67032
3	1,04167	1,06891	1,11130	1,18046	1,37406	1,66473	2,31851	3,55345	6,42088	7,10081	8,84727
4	1,06250	1,09028	1,13353	1,20407	1,40154	1,69802	2,36488	3,62452	6,54929	7,24283	9,02422
5	1,08333	1,11166	1,15575	1,22768	1,42902	1,73132	2,41125	3,69559	6,67771	7,38485	9,20116
6	1,10417	1,13304	1,17798	1,25129	1,45650	1,76461	2,45762	3,76666	6,80613	7,52686	9,37811
7	1,12500	1,15442	1,20021	1,27490	1,48398	1,79791	2,50399	3,83773	6,93455	7,66888	9,55505
8	1,14583	1,17580	1,22243	1,29851	1,51147	1,83120	2,55036	3,90880	7,06296	7,81089	9,73200
9	1,16667	1,19718	1,24466	1,32212	1,53895	1,86449	2,59673	3,97986	7,19138	7,95291	9,90894
10	1,18750	1,21855	1,26688	1,34573	1,56643	1,89779	2,64310	4,05093	7,31980	8,09493	10,08589
11	1,20833	1,23993	1,28911	1,36934	1,59391	1,93108	2,68947	4,12200	7,44822	8,23694	10,26283
12	1,22917	1,26131	1,31134	1,39295	1,62139	1,96438	2,73584	4,19307	7,57663	8,37896	10,43978
13	1,25000	1,28269	1,33356	1,41656	1,64887	1,99767	2,78222	4,26414	7,70505	8,52098	10,61672
14	1,27083	1,30407	1,35579	1,44016	1,67635	2,03097	2,82859	4,33521	7,83347	8,66299	10,79367
15	1,29167	1,32544	1,37801	1,46377	1,70383	2,06426	2,87496	4,40628	7,96189	8,80501	10,97061
16	1,31250	1,34682	1,40024	1,48738	1,73131	2,09756	2,92133	4,47735	8,09030	8,94702	11,14756
17	1,33333	1,36820	1,42247	1,51099	1,75880	2,13085	2,96770	4,54842	8,21872	9,08904	11,32451
18	1,35417	1,38958	1,44469	1,53460	1,78628	2,16415	3,01407	4,61949	8,34714	9,23106	11,50145
19	1,37500	1,41096	1,46692	1,55821	1,81376	2,19744	3,06044	4,69055	8,47556	9,37307	11,67840
20	1,39583	1,43233	1,48914	1,58182	1,84124	2,23073	3,10681	4,76162	8,60397	9,51509	11,85534

Assinado de forma digital por JAMIS SILVA

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

JAMIS SILVA
BOLANDIN:651004501
00

Assinado de forma digital por
JAMIS SILVA
BOLANDIN:65100450100
Dados: 2025.02.12 13:30:47 -03'00'

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

FONE: (65) 9 9687-9093



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

21	1,41667	1,45371	1,51137	1,60543	1,86872	2,26403	3,15318	4,83269	8,73239	9,65710	12,03229
22	1,43750	1,47509	1,53360	1,62904	1,89620	2,29732	3,19955	4,90376	8,86081	9,79912	12,20923
23	1,45833	1,49647	1,55582	1,65265	1,92368	2,33062	3,24592	4,97483	8,98923	9,94114	12,38618
24	1,47917	1,51785	1,57805	1,67626	1,95116	2,36391	3,29229	5,04590	9,11764	10,08315	12,56312
25	1,50000	1,53923	1,60028	1,69987	1,97865	2,39721	3,33866	5,11697	9,24606	10,22517	12,74007